



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 18 DE 22 de SETEMBRO DE 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE VILA VELHA, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **22 a 28.09.2020**, na secretaria da Coordenação de cada curso, no seu horário de funcionamento.

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de **78 vagas** assim distribuídas:

Curso	Disciplina	Vagas
Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Marketing	Contabilidades (Contabilidade Empresarial; Análise Financeira e Gerencial; Estrutura das Demonstrações Contábeis I; Prática Contábil II)	02
Área da Saúde	Genética Humana / Histologia e Embriologia/ Biologia Celular	01
	Anatomia Humana	01
	Fisiologia Humana / Patologia	01
Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto Integrado de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI, TR – Técnicas Retrospectivas e Compatibilização e Gerenciamento de Projetos	01
	Conforto Ambiental e Eficiência Energética II	01
	Desenho Arquitetônico e Perspectiva	01
	Informática Aplicada ao Projeto II	01
	Informática Aplicada ao Projeto III	01
	Sistemas Estruturais I	01
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Marketing	01
	Comportamento do Consumidor	01
	Teoria da Comunicação	01

Cursos da área de Tecnologia	Cálculo Diferencial e Integral I (Matemática Multivariável I e Matemática Monovariável)	01
	Cálculo Diferencial e Integral II	01
	Cálculo Diferencial e Integral III	01
	Álgebra Linear e Geometria Analítica	01
	Física do Movimento (Física I)	01
	Introdução à Termodinâmica (Física II)	01
	Eletricidade Aplicada (Física III)	01
	Programação de Computadores	01
	Expressão Gráfica e Desenho Mecânico	01
	Mecânica dos Fluidos	01
	Probabilidade e Estatística	01
	Programação Orientada a Objetos I	01
	Mecânica Técnica	01
	Resistência dos Materiais I e II	01
	Mecânica dos Sólidos I	01
Direito	Teoria Geral do Direito	01
	Direito Constitucional I	01
	Direito Penal II	01
	Direito Processual Civil II e III	01
	Direito de Família	01
	Prática Jurídica II	01
	Direito do Trabalho I	01
	Monografia I	01
Monografia II	01	
Educação Física	Fisiologia Humana	01
	Fisiologia do Exercício	01
	Anatomia Humana	01
Enfermagem	Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em Semiologia e Semiotécnica II	01
Farmácia	Química Farmacêutica	01
Fisioterapia	Recursos Terapêuticos Manuais	01
Fonoaudiologia	NACE	02
Fotografia	Fotojornalismo II	01
Gastronomia	Confeitaria Avançada	01
	Confeitaria Básica	01
	Cozinha Avançada	01
	Cozinha Básica	01
	Cozinha Intermediária	01
	Cozinha Nacional	01

	Cozinha Étnica	01
	Cozinha de Frutos do Mar	01
	Panificação	01
Jornalismo	Planejamento Visual	01
	Teoria do Webjornalismo e Teoria do Telejornalismo	01
	Audiovisual: Cinema e Vídeo	02
Medicina Veterinária	Histologia e Embriologia Veterinária	01
	Anatomia Animal I e II	01
	Microbiologia Geral / Microbiologia Veterinária	01
	Patologia Especial Veterinária	01
	Parasitologia Veterinária	01
	Microbiologia Geral / Microbiologia Veterinária	01
	Citologia e Histologia / Histologia e Embriologia Veterinária	01
	Patologia Especial Veterinária	01
Nutrição	Avaliação Nutricional	01
	Composição de Alimentos	01
Odontologia	Clínica de Dentística e Periodontia I	01
	Cirurgia Pré-clínica	01
	Clínica Integrada I	01
Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	01
Relações Internacionais	Processos de Integração Regional	01
	Economia Internacional	01
	Teoria das Relações Internacionais II	01
	Política Externa Brasileira II	01

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
- Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
- Não ter reprovação no semestre anterior;
- Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida;
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
- O aluno que já participa de outra modalidade de bolsa na Universidade, caso seja selecionado para a monitoria de ensino, deverá optar por uma delas. Não é permitido o acúmulo de bolsas;
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.

- Apresentar comprovante de renda familiar recente;
- Apresentar comprovante de participação em atividades voluntárias, se houver.

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e de habilidades para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria de ensino, em quaisquer de seus abrangentes aspectos;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso ou Coordenador de Área;
- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido beneficiado pelo FIES;
- O resultado final será divulgado pela coordenação do curso a partir do dia **30.09.2020**;
- A posse dos monitores será a partir do dia **05.10.2020 a 05.12.2020**;
- O candidato será avaliado por uma comissão de avaliação composta por, no mínimo, dois docentes designados pelo coordenador de curso;
- Em caso de empate, apresentar comprovante de renda familiar.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Elaborar os relatórios mensais e o relatório final de monitoria e encaminhar ao Núcleo de Orientação ao Aluno.

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração semestral, a contar do início do período letivo, podendo ser prorrogada a participação de alunos, após análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura do Termo Aditivo;
- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- O monitor receberá a bolsa em forma de desconto nas mensalidades durante o período de vigência do Termo de Compromisso no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e, no caso de monitores com FIES, o pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário.
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;

- Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - Por solicitação do próprio aluno.
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
 - Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;
 - Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
 - Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Rafael Galvêas Oliveira

Vice-Reitor